



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes nº 110 – Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve:**

I – Fica Designada a servidora **CLAUDIANA APARECIDA DE SOUZA**, Contadora, RG nº 21.362.156-3, CPF nº 072.772.008-29, Matrícula 49, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, para atuar como Gerente do Contrato nº 03/2021 – Processo nº 04/2021 – Carta Convite nº 01/2021, firmado com a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, visando à prestação de serviços de custódia de títulos públicos, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência à servidora. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 04 de março de 2021.

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
Superintendente